



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 554/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL 484, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

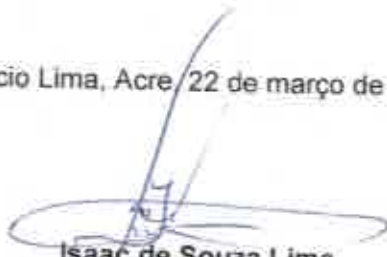
Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 484, de 22 de fevereiro de 2022, especificamente quanto aos grupos 1 e 2, que passará a vigorar conforme os anexos desta Lei, permanecendo as demais previsões inalteradas, para fins de adequação quanto ao Piso Nacional dos professores.

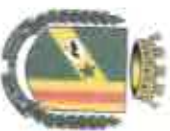
Art. 2º A referida alteração visa conceder reajustes remuneratórios ao cargo de Professor deste Município, divididos em dois períodos, sendo o primeiro no ato da publicação desta Lei, no percentual de 6,76% (seis vírgula setenta e seis por cento) e o segundo a contar de janeiro de 2025, no percentual de 7% (sete) por cento.

Art. 3º Fica revogado o anexo único da Lei Municipal nº 532, de 23 de maio de 2023, que anteriormente alterou a tabela da Lei Municipal 484/2022.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Mâncio Lima, Acre, 22 de março de 2024.


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MARÇO DE 2024 - REAJUSTE DE 6,76%

GRUPO 1: Professor com Formação em Magistério Modalidade Normal - 25 horas (carreira em extinção)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
2.645,17	2.909,69	3.174,20	3.438,72	3.703,24	3.967,76	4.232,27	4.496,79	4.761,31	5.025,82	5.290,34	5.554,86

GRUPO 2: Professor da Educação Básica com graduação em Licenciatura Plena - 25 horas

Classes / Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.174,21	3.491,63	3.809,05	4.126,47	4.443,89	4.761,32	5.078,74	5.396,16	5.713,58	6.031,00	6.348,42	6.665,84
II	3.491,62	3.840,78	4.189,94	4.539,11	4.888,27	5.237,43	5.586,59	5.935,75	6.284,92	6.634,08	6.983,24	7.332,40
III	3.840,79	4.224,87	4.608,95	4.993,03	5.377,11	5.761,19	6.145,26	6.529,34	6.913,42	7.297,50	7.681,58	8.065,66
IV	4.224,87	4.647,36	5.069,84	5.492,33	5.914,82	6.337,31	6.759,79	7.182,28	7.604,77	8.027,25	8.449,74	8.872,23



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
ACRE

Rua Mirimã SA, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-69
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinete@manciolima.ac.gov.br

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

REAJUSTE DE 7%

GRUPO 1: Professor com Formação em Magistério Modalidade Normal - 25 horas (carreira em extinção)

G	H	I	J	K	L
4.528,53	4.811,56	5.094,59	5.377,63	5.660,66	5.943,69

GRUPO 2: Professor da Educação Básica com graduação em Licenciatura Plena - 25 horas

G	H	I	J	K	L
5.434,24	5.773,88	6.113,52	6.453,16	6.792,80	7.132,44
5.977,65	6.351,25	6.724,85	7.098,46	7.472,06	7.845,66
6.575,44	6.986,41	7.397,37	7.808,34	8.219,30	8.630,27
7.232,98	7.685,04	8.137,10	8.589,16	9.041,22	9.493,28

Rua Mirimã SA, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-69
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinete@manciolima.ac.gov.br